



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.279, DE 28 DE SETEMBRO DE 2.021.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/09/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre o Desmembramento do lote 11, da Quadra 55, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 11, da Quadra 55, com área de 600,00m², situado na Rua “H”, esquina com a Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 22 de março de 2019, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20190085961, em 22.03.19.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do desmembramento surgirão:

I – LOTE 11-REMANESCENTE, quadra 55, com área de 300,00m², situado na Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 15,00 metros de frente, confrontando com a Rua 08; 15,00 metros de fundo, confrontando com o lote 10; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 12; e 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 11-A.

II – LOTE 11-A, quadra 55, com área de 300,00m², situado na Rua “H”, esquina com a Rua 08, do Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins, desta cidade, medindo: 20,00 metros de frente, confrontando com a Rua “H”; 20,00 metros de fundo, confrontando com o lote 11-remanescente; 15,00 metros do lado direito, confrontando com a Rua 08; e 15,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 334, de 05 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal